



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 410/2018.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, sediada na Rua Antônio Fortes, 330, Luciano Cavalcante, CEP 60.813-460, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o No. 63.542.443/0001-24, neste ato representada por Sr. **SABINO CASSIANO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 90003049120 SSP-CE, CPF nº 384.854.193-91, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 410/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 540/2021**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 30/2018 por mais um período de 08 (oito) meses, iniciando-se em 30/12/2021 e terminando em 30/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço global para a prestação dos serviços é de **R\$3.435,52 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e será pago em 08 (parcelas) mensais iguais e sucessivas no valor de 429,44 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), cada uma.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.


ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

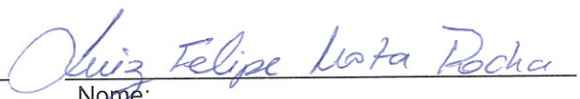
SABINO CASSIANO
FILHO:38485419391

Assinado de forma digital por SABINO
CASSIANO FILHO:38485419391
Dados: 2021.12.17 09:51:01 -03'00'

FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

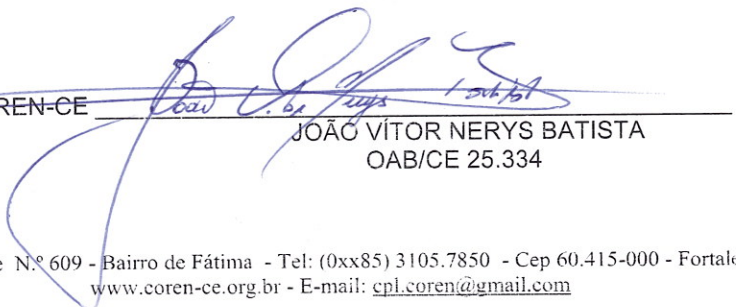
Testemunhas


Nome:
CPF: 619.128.953-74


Nome:
CPF: 083.979.203-40

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334